



JUIZ DE FORA
PREFEITURA



TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 052/2016

Termo de Retificação ao Termo Aditivo nº 47/2016 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **AGROPECUÁRIA CHAMONIX LTDA.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Sr. André Borges de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo, bem como o **Sr. Douglas Procópio Teixeira**, brasileiro, CPF 002.664.046-50, representante legal da AGROPECUÁRIA CHAMONIX LTDA - CNPJ nº 02.785.568/0001-90, com sede na Avenida Francisco Álvares de Assis – S/N – Km 87 – Loja 05 - Bairro Floresta, cujo objeto é a **retificação do valor global que constou da cláusula segunda do segundo termo aditivo ao Contrato nº 67/2014, firmado em 16 de setembro de 2016**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto retificação do valor global que constou na cláusula segunda do segundo termo aditivo de nº 47/2016 (Contrato nº 67/2014), firmado em 16 de setembro de 2016, constante do Pregão Presencial 26/14 (5º Vol.), alterando referida cláusula que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original R\$ 1.554.955,20 (um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), conforme planilha atualizada pelo IPCA (Anexo). O valor total contratado é R\$ 4.423.507,20 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos)”.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato nº 67/2014 e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

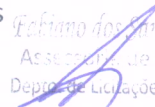
Juiz de Fora, 20 de outubro de 2016.


André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA


Douglas Procópio Teixeira
Agropecuária Chamonix Ltda.

Testemunhas

1)


Fabiano dos Santos Mattos
Assessor de Contratos
Departamento de Licitações e Contratos

2)


Maria Alice Cezar de Carvalho
Pregoeira
CESAMA



CESAMA

Av. Barão do Rio Branco, 1843 / 10º Andar - Centro - CEP: 36.013-020 - Juiz de Fora - MG



TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 051/2016

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 078/2013 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e o **Laboratório de Pesquisas e Análises Clínicas Cavalieri Ltda.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assinou este Termo Aditivo, bem como o Sr. **Luiz Antônio Schreiner Cavalieri**, representante legal da empresa **Laboratório de Pesquisas e Análises Clínicas Cavalieri Ltda** - CNPJ nº 05.950.138/0001-75 com sede na Rua Batista de Oliveira nº 680 / 2º Andar – Centro, Juiz de Fora - MG, cujo objeto é a **prorrogação do prazo por 03 (três) meses**, conforme justificativa de fls. 627 e autorização de fls.635 do **Pregão Presencial nº 025/13**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por 03 (três) meses do prazo contratual** previsto na cláusula quinta do Contrato 078/2013, que fica prorrogado de 12 de novembro de 2016 até 11 de fevereiro de 2017, conforme justificativa de fls. 627 e autorização de fls.635 do Pregão Presencial nº 025/13.

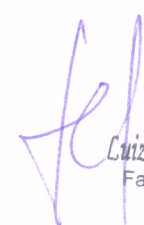
Parágrafo Único: Os valores ora especificados na cláusula terceira do termo contratual ora aditivado não sofrerão quais quer reajustes ou atualizações no prazo de vigência do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 20 de Outubro de 2016.

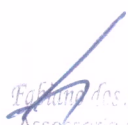

André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA


Luiz Antônio Schreiner Cavalieri
Lab. de Pesquisas e Análises Clínicas Cavalieri

Testemunhas: 1)


Giovana Polisseni Cavalieri
Farmacêutica Generalista
CRF-MG 22.220

2)


Fabiano dos Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos



Companhia de Saneamento Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 1843 / 10º andar - Centro - CEP: 36013-020 - Juiz de Fora - MG - Tel: (32) 3692-9199